



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 8 de Maio de 2018 • Ano III • Nº 201

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Ato de Aposentadoria Nº 03/2018** - Conceder, aposentadoria por idade, a Maria Barbosa Araujo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária de Educação do Município

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ATO DE APOSENTADORIA Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que conta no Processo nº 003/2018.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o art. 201, § 2º da CF/88, combinado com art. 22 da Lei Municipal nº 372 de 29 de outubro de 2004 (instituição de GSPREV), alterada pelas Leis Municipais nº 408/2005 e Lei nº 757/17, e o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, c/c art. 43, inciso XXIII, da Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **MARIA BARBOSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0403865, lotada na Secretária de Educação do Município, com proventos mensais abaixo discriminados:

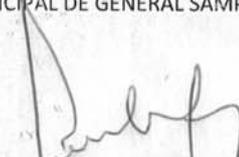
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO

VALOR DA REMUNERAÇÃO:

Vencimento Base.....	R\$ 631,01
Abono.Comp.Sal.Min.Lei 573	R\$ 322,99
Adicional de Tempo de Serviço 17 %.....	R\$ 107,27
Total Remuneração.....	R\$ 1.061,27

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIOR\$1.061,27

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 07 de maio de 2018.


FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito


NÍLTON CORREIA DA SILVA
PRÉSIDENTE DO GSPREV